



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
(Do Sr. João Daniel)

PL 6299/2002 - Altera os arts 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

DECLARO QUE na VOTAÇÃO NOMINAL do DTQ 4 - PT - O dispositivo destacado fixa que será expedido o Registro Temporário - RT ou Autorização Temporária – AT quando o solicitante tiver cumprido o estabelecido nesta Lei e não houver a manifestação conclusiva pelos órgãos responsáveis VOTEI NÃO ao texto, conforme orientação do Partido dos Trabalhadores.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022.

João Daniel
Deputado Federal (PT-SE)

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar - Gabinete 605 - 70160900 - Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 | E-mail: dep.joaosomarivadaniel@camara.gov.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Daniel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222968294400>

